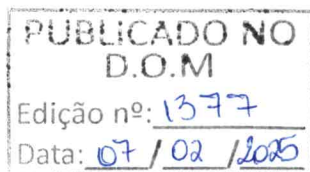




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 351, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025



“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 194, DE 29 DE JANEIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE LÍDER DE EQUIPE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MICHAEL CAMPOS CUNHA, Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso II, do art. 2º da Lei Complementar nº 214/2022 e no Decreto nº 6.696/2022.

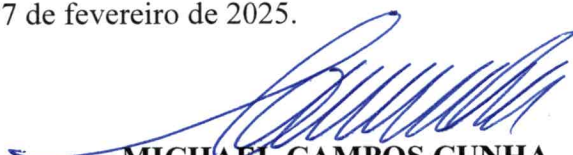
Considerando que por equívoco constou na Portaria nº 194, de 29 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a designação para a função confiança de Líder de Equipe da servidora pública Angela Maria De Oliveira, o número do RE nº 18.554, quando o correto é o RE nº 18.544, e havendo a necessidade de regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada e ratificada a Portaria nº 194, de 29 de janeiro de 2025, especialmente em seu artigo 1º para onde se lê: “... RE nº 18.554 ...”, leia-se: “... RE nº 18.544 ...”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2025.

Cajamar, 7 de fevereiro de 2025.


MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo